Atendendo a **PORTARIA Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 que** dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial em seu Art. 8º onde exige que oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais, conforme disposto na respectiva Portaria, deve ser informada previamente aos estudantes matriculados no curso e divulgada nos processos seletivos, devendo ser identificadas, de maneira objetiva, **disciplinas**, **conteúdos**, **metodologias** e **formas de avaliação**.

DISCIPLINA: CONTABILIDADE APLICADA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRA

CONTEÚDO: EMENTÁRIO:

Sistema Financeiro Nacional: Organização e funcionamento. As autoridades monetárias e sua evolução. Requisitos para criação de uma Instituição Financeira. Os negócios das Instituições Financeiras. Normas específicas emanadas do Banco Central. Plano de Contas aprovado pelo BACEN. A contabilização e escrituração de operações típicas e elaboração das Demonstrações Contábeis. O Ambiente Financeiro; Avaliação de Títulos e Ações; Ações Ordinárias e o Processo dos Bancos de Investimentos; Leasing, Títulos e Opções sobre Ativos; Fusões, Desinvestimentos, Empresas Holdings e SAs; Administração Financeira Multinacional; Mercado de Capitais Internacionais e Orçamento de Multinacionais.

METODOLOGIA: O método e prática de ensino-aprendizagem incorpora o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, por meio de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

No AVA são postadas as sequências didáticas com material didático específico para a disciplina que é oferecida a distância, bem como a mediação de tutores, profissionais da educação com formação na área do curso.

Os profissionais são devidamente qualificados e compatíveis com o previsto no projeto pedagógico do curso - PPC e nos respectivos planos de ensino de cada disciplina.

Nos planos de ensino são descritas as atividades realizadas explicitando a forma de integralização da carga horária por meio de atividades on-line.

AVALIAÇÃO: O Método de avaliação segue o seguinte critério:

- Nota 1: Composta por uma avaliação presencial valor: 3,0 pontos;
  Atividades realizadas no portal (AVA) valor: 1,0 ponto;
- Nota 2: Composta por uma avaliação presencial valor: 5,0 pontos;
  Atividades realizadas no portal (AVA) valor: 1,0 ponto;

Totalizando 10,0 pontos.